Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
23 / 12 / 21 a 04 / 01 / 22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 57/2021

"Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021."

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2021, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

I – José Fernandes Alves;
II – Luiz Fernando Passos de Souza;
III – Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art.2º A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 51/2021, terá como suplente o vereador José Alberto Matias da Silva.

Art.3º Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 27/12/2021, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 23 de dezembro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas